

PORTARIA N.º 65/2025 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Pierangela Nota Simões - Unespar Campus de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 23.065.084-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Pierangela Nota Simões**, portadora do RG 3.xxx.810-8, da Unespar *Campus* de Curitiba II, no período de 03 (três) a 11 (onze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “XXXII Colóquio da AFIRSE Portugal 2025”, que acontecerá na cidade: Lisboa/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 17 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)